



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 285/2017

### DENOMINA DE RUA APARECIDO CARRIJO CAMARGO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O logradouro conhecido como Rua 1B3-06, entre a Rua 1B3-06 e a Rua Marcília Francisca de Oliveira ç Loteamento Fruta do Conde ç passa a denominar-se RUA APARECIDO CARRIJO CAMARGO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Paulo César P.C.*

Ver. Paulo César - PC  
Vereador

#### Justificativa:

Aparecido Carrijo Camargo nasceu em 04 de Junho de 1951, na cidade de Paulo de Faria - SP, sendo o quarto filho de Manoel Carrijo de Camargo, lavrador, e Maria Aparecida de Jesus, do lar, casal este que tiveram ao todo dez filhos. Por volta de 1970, muda-se com a família para a cidade de Frutal - MG, vindo a exercer atividades ligadas ao campo. Em 1973, já na cidade de Itapagipe MG, conhece e se casa com Mariana Luiza de Moraes, filha de família humilde e do campo daquele município. Um ano depois, mudasse com a esposa para a cidade de Guarulhos SP, na região metropolitana de São Paulo, a procura de melhores oportunidades de trabalho, e tendo exercido, na maioria das vezes, atividades de vigilância patrimonial. Em 1976, não satisfeito com o ritmo frenético da Grande São Paulo, e percebendo que as dificuldades em se manter uma família apenas aumentavam, decide mudar-se mais uma vez, e no mesmo ano, a convite dos pais e irmãos que há alguns anos residiam na cidade de Uberlândia MG, para esta se muda com um sentimento de esperança e grande determinação, e tão logo chegou, de imediato soube ter feito uma escolha certa, pois naquela época, a cidade demonstrava toda a sua pujança e um forte crescimento econômico, o que resultava em um mercado de trabalho bastante promissor. Em Uberlândia, seguindo o propósito de uma vida melhor para a sua família, e não se furtando ao trabalho, desempenhou suas atividades laborativas em diversas empresas da cidade, dentre as quais: Transcol Transportes Coletivos de Uberlândia Ltda, Refrigerantes Ipiranga S/A (atual Uberlândia Refrescos), As Brasil Ltda



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

## Projeto de Lei

Projeto de Lei Ordinária Nº 285/2017

(filial), Xerox do Brasil (filial), e demais outras. Posteriormente, e se valendo do mercado da construção civil em constante desenvolvimento, optou por atuar neste setor, e como pedreiro e mestre de obras, deixa sua parcela de contribuição em inúmeros empreendimentos imobiliários da cidade, se destacando no ramo particular na construção de prédios comerciais e casas residenciais nos bairros Santa Mônica, Tibery, Martins, Roosevelt e Jardim Brasília; bem como, no ramo público, na construção de casas habitacionais no Conjunto Planalto (atual bairro Planalto), e aonde fixou residência anos depois. Em 2001, estando já com 50 anos de idade, e apresentando problemas de saúde relacionados aos trabalhos executados na construção civil, decide abandonar a profissão, contudo, por uma característica laborativa voltada ao bem estar da família, passa a exercer a atividade de taxista, primando sempre pela qualificação e aprimoramento dos serviços prestados à população de Uberlândia, bem como aos turistas que pela cidade aportavam. Decorridos 09 anos de incessante trabalho pelas ruas e avenidas de toda a cidade, a vida lhe prega mais uma peça, e em dezembro de 2010, é acometido por reiterados problemas de saúde, e atendendo a uma preocupação de toda a família, procura por atendimento médico, sendo que em janeiro de 2011, é diagnosticado com um severo câncer no intestino, e acometido de tal enfermidade, iniciasse uma nova etapa de sua estória, que é a esperança e a luta pela vida, mas que infelizmente, pelo alto grau de debilidade física em que se encontrava, não conseguiu vencer, e em 02 de julho daquele ano, aos 60 anos, falece em um leito nas dependências do Hospital do Câncer da Universidade Federal de Uberlândia. De uma vida de trabalho árduo, imensurável obstinação, fé e felicidade ao longo de sua existência, e em sua totalidade dedicada à construção de sua maior obra, ou seja, a sua família, deixou esposa e filhos, sendo estes: Mariana Luiza de Camargo, Aparecido Carrijo Camargo Filho, Jeane Luiza de Camargo, Janier Carrijo Camargo e Paulo César Carrijo Camargo.

*Paulo César P.C.*

Ver. Paulo César - PC

Vereador

**CERTIDÃO DE MUDANÇA DE NOME DE LOGRADOURO**

SETTRAN/OF.: 818 / 2017

Uberlândia-MG 27 de Março de 2017

Do(a) Vereador(a): PAULO CESAR ALVES ROCHA

Atendendo solicitação do(a) Exmo(a) Vereador(a), através do Ofício 188/2017, de 20/03/2017, contida no requerimento nº 1127, e de conformidade com o disposto na Lei Número 5626 de 13/08/92, passamos a informar que:

**ESPÉCIE:** RUA

**LOCALIZAÇÃO:** Entre a RUA 1B3-06  
e a RUA MARCILIA FRANCISCA DE OLIVEIRA  
LOTEAMENTO FRUTA DO CONDE

**DENOMINAÇÃO ATUAL:** RUA 1B3-06

**SITUAÇÃO:** ARTIGO: 12 PARAGRAFO: U INCISO: 1, da Lei citada acima.

**NOVA DENOMINAÇÃO:** APARECIDO CARRIJO CAMARGO

**VALIDADE:** 90 DIAS.

**CONCLUSÃO:** Esta em condições de receber nova denominação por atender aos requisitos legais.

**OBSERVAÇÃO:**

É necessário constar, na redação do projeto de Lei, a denominação anterior da via.

Sem mais, para o momento subscrevemo-nos  
Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
PAULO SÉRGIO FERREIRA

Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

Matrícula - 29.116-1

\_\_\_\_\_  
DIVONEI GONÇALVES DOS SANTOS

Assessor Municipal de Trânsito

Matrícula - 6.175-1

\_\_\_\_\_  
NELSON FIRMINO

Coordenador(a) do Núcleo de Identificação de Logradouros

Matrícula - 6.119-0

nf


LOGRADOURO: RUA 1B3-06

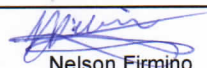
BAIRRO : LOTEAMENTO FRUTA DO CONDE

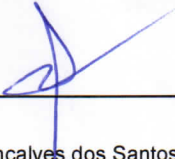
RUA MARCÍLIA FRANCISCA  
DE OLIVEIRA

RUA 1B3-06

ÁREA NÃO LOTEADA

  
Paulo Sérgio Ferreira  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
TRANSITO E TRANSPORTE

  
Nelson Firmino  
COORDENADOR DO NÚCLEO  
DE LOGRADOUROS

  
Divonei Gonçalves dos Santos  
ASSESSOR DE TRÂNSITO

DESENHO: Ana Flávia Prado

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:  
APARECIDO CARRIJO CAMARGO

MATRÍCULA:  
0591960155 2011 4 00076 212 0080076 11

REGISTRO CIVIL  
NATURAIS  
UBERLÂNDIA - SEDE  
Feliciano de Oliveira Júnior  
Oficial  
Av. Vasconcelos Costa, 141-Bairro Martins - CEP: 38400-449  
Fone: 3219-3700 / 3219-0016

SEXO masculino COR Branca // ESTADO CIVIL E IDADE casado, com 60 anos de idade

NATURALIDADE Paulo de Faria - SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 8374482 - SP // ELEITOR era eleitor

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
MANOEL CARRIJO DE CAMARGO (falecido) e MARIA APARECIDO DE JESUS (falecida) Rua do Radialista, n. 1013-Bairro Planalto Uberlândia - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO dois de julho de dois mil e onze às 08:20 horas DIA MÊS ANO 02/07/2011

LOCAL DE FALECIMENTO Hospital de Clínicas da UFU em Uberlândia - MG

CAUSA DA MORTE  
Carcinoma Metastático Para Peritônio //

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO) Cemitério Campo do Bom Pastor, Uberlândia - MG DECLARANTE APARECIDO CARRIJO CAMARGO FILHO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Fernando Maciel Barbosa CRM:44234 //

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES  
casado com MARIANA LUIZA DE CAMARGO. Declarou que deixou bens a inventariar. Deixou filhos: Aparecido, Janier, Paulo e Jeane //

SERVIÇO REGISTRAL DAS PESSOAS  
NATURAIS DE UBERLÂNDIA  
Oficial: Bel. Feliciano de Oliveira Junior  
Av. Vasconcelos Costa Nº 141. Martins  
Uberlândia - MG  
(34)3219-3700  
tereza

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Uberlândia - MG, 02 de julho de 2011

Terezinha Maria Lopes Batista  
Escrevente



AA 6976000